

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Padre Fabrício Dias Timóteo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Padre Fabrício Dias Timóteo, em reconhecimento à sua relevante atuação religiosa, pastoral e social, bem como pelo apreço e compromisso demonstrados com o município de Parelhas e sua população.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Parelhas, 04 de setembro de 2025
LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 08232025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2025.
EDIÇÃO 2250. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>